



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0348/2017

O presente projeto de lei objetiva a criação de centrais de armazenamento e distribuição de cargas - CAD para todos os locais do município onde haja entroncamento de rodovias que chegam a São Paulo com a área urbana do Município. A importância da prática dos bolsões de transporte intermodal não pode ser minimizada atualmente. Essa estratégia está na base da criação do próprio rodoanel, construído pelo governo do Estado de São Paulo, visando aliviar o trânsito na região metropolitana. A observação dos locais atualmente utilizados para o transbordo da carga sugerem que 40% das empresas utilizam a via pública para o processo operacional de carga e descarga de materiais. A aplicação da logística urbana associada às técnicas do estudo de pesquisa operacional que visam ao melhor aproveitamento dos recursos escassos como espaço interno do Município somente dará bons resultados se os grandes caminhões, que já não podem entrar na cidade na maior parte do dia por força da restrição imposta pela Lei nº 14751, de 28 de maio de 20081 , e pelo Decreto na 56920, de 8 de abril de 20162 , contarem com terminais e bolsões para transbordo das cargas para os VUC - veículos urbanos de carga.

Destarte, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei, por objetivar o interesse público geral e espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

1 - LEI Nº 14 751, DE 28 DE MAIO DE 2008 Dispõe sobre a implantação de Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores Pesados, do tipo caminhão, no Município de São Paulo.

2 - DECRETO Nº 56 920, DE 8 DE ABRIL DE 2016 Estabelece conceitos e normas para o trânsito de caminhões no Município de São Paulo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/05/2017, p. 67

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.